



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.871 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 342/2002, Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Juízo da 22ª Zona Eleitoral.

R E S O L V E:

PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, a pedido do servidor **CÂNDIDO LUIZ PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº 086606, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição, para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, a partir de 01.01.2003 a 31.12.2003.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município